



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.465, de 24 de novembro de 1995.

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e em sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada TABELIÃO LUIZ VIEIRA DE BARROS, a atual Rua do Uruguaí, localizada no bairro do Jaraguá, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 24 de novembro de 1995.

*Roberto Lessa*  
ROBERTO LESSA  
Prefeito

Publicado no DOM  
25 / 11 / 19 95  
*[Signature]*  
Encarregado

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	